



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Senador Pompeu, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.07.002/2019-DL**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM EXECUTADAS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Pompeu/CE, 25 de julho de 2019.

Maria Fernandete Gomes
MARIA FERNANDETE GOMES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.